



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 28/2017 -----

-----Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e cinco minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador José Francisco Tavares Rolo, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:** -----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **6 de dezembro de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.606.990,05 € (um milhão, seiscentos e seis mil, novecentos e noventa euros e cinco cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e Teresa Dias. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

2.1.1 – EMPREITADA DE “ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” ----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte “em todas as reuniões públicas gosto de informar os oliveirenses de alguma coisa que se vai passando. Hoje calha-me mostrar o meu desagrado pela obra que vai ser feita pela Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas, uma obra que é custeada pela CEE a 85%, 15% pelo Governo, Ministério Público, e desses 15%, nós oliveirenses vamos pagar mais de 50% do que o Estado vai pagar. Nós vamos pagar a nossa parte como portugueses e a nossa parte como oliveirenses. É um desagrado, porque foi uma política feita no passado com “cortes de portas”, com televisões para cima e para baixo...a verdade é que, se o anterior governo estivesse em funções, a obra já estava feita e aos oliveirenses não custava isto como tem custado e num período em que nos pedem para “renascer das cinzas”. Não é assim a gastarmos desta maneira que nós lá vamos. No passado foram também executadas obras pela Câmara Municipal, nomeadamente o Quartel da GNR de Oliveira do Hospital que foi pago pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital com uma verba que veio do governo especificamente para essa obra. Não é o caso, andamos a fazer trabalhos que competem ao Governo e numa altura que tanto precisamos de dinheiro para ajudar as vítimas dos incêndios que todos fomos responsáveis, houve uns mais responsáveis do que outros, mas mesmo sem chover livram a água do capote e vão tirando o cavalinho da chuva. Eu termino assim antes da ordem do dia e trarei, sempre que possível, informações aos oliveirenses de como o dinheiro, no meu entender está a ser mal gasto. Muito obrigado Sr. Presidente”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

2.1.1 – PROJETO “SEMEAR POR VIA AÉREA” – RENASCER DAS CINZAS – AGRADECIMENTOS -----

-----A vereadora Teresa Dias agradeceu aos representantes das entidades, Take C’Air Crew Volunteers, Replantar Portugal, QUERCUS e AVITRATA, pelo desenvolvimento do Projeto “Semear Portugal por Via Aérea” e bem assim pelo facto de terem escolhido o Município de Oliveira do Hospital para fazer o lançamento de sementes de leguminosas e gramíneas por via área para ajudar a fixar os solos. Disse assim esperar que este primeiro lançamento dê os seus frutos para que depois se possa desenvolver ainda mais este projeto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu e antes de apresentar os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros, realçou que “não estarei disponível para responder a situações que não são do interesse dos oliveirenses, mas que são para fazer a defesa do Governo do PSD e CDS. E os interesses do PSD e do CDS chocaram sempre com os interesses dos oliveirenses, como na área da Educação com a construção do Mega Agrupamento, na área da Saúde e na área dos Tribunais. Por isso não tenho mais nada a acrescentar sobre isto.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Diria só que Oliveira do Hospital e a Câmara compartilhará, com muita honra, os 7,5 % num Protocolo que assumiu com o Ministério da Educação”.

De seguida, o Presidente da Câmara apresentou os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros do executivo.

3 - ORDEM DO DIA

3.1 – RATIFICAÇÕES

Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.

3.2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE DEZEMBRO DE 2017

D.A.G.F./DOC.2

Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de dezembro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

3.3 - SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - "ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 1 DE OUTUBRO DE 2017"

A) TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

D.A.G.F.

Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 16322, de 31 de outubro de 2017, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foi processada, no dia 24 de outubro de 2017, a transferência prevista no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, no total de 1.220,84 € (mil duzentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos), para este Município, referente ao pagamento das despesas com o processo eleitoral da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada no passado dia 1 de outubro, nos termos do Despacho n.º 9008/2017, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 197, de 12 de outubro.

Na sequência desta comunicação o Presidente da Câmara propôs que esta verba seja transferida para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

B) COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

D.A.G.F.

Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 17894, de 27 de novembro de 2017, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foi processada, a favor das Câmaras Municipais, a transferência de verbas a que se refere o art.º 10º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei 18/2014, de 10 de abril, tendo em vista o pagamento da compensação dos membros de mesa que exerceram



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

funções no passado dia 1 de outubro na Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, no total de 7.835,25 € (sete mil, oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos). -----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs que estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA" - ANO LETIVO 2017/2018 - 1.ª TRANCHE -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.793,33 € (cinco mil, setecentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2017/2018, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2017 - 1.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

EB1/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 1ª TRANCHE
JI	Alvôco das Várzeas	8	1	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
EB 1	Bobadela	37	2	4		320,00 €	370,00 €	930,00 €	310,00 €
JI	Bobadela	9	1		150,00 €		90,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	46	3	6		480,00 €	460,00 €	1.190,00 €	396,67 €
JI	Ervedal da Beira	10	1		150,00 €		100,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	33	2	2		160,00 €	330,00 €	490,00 €	163,33 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

JJ	Lagares da Beira	6	1	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
JJ	Lajeosa	5	1	1	150,00 €	80,00 €	50,00 €	280,00 €	93,33 €
JJ	Largo da Feira	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
EB 1	Lourosa	24	2	4		320,00 €	240,00 €	780,00 €	260,00 €
JJ	Lourosa	7	1		150,00 €		70,00 €		
EB 1	Meruge	12	1	3		240,00 €	120,00 €	530,00 €	176,67 €
JJ	Meruge	2	1		150,00 €		20,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	88	5	12		960,00 €	880,00 €	2.550,00 €	850,00 €
JJ	Nogueira do Cravo	41	2		300,00 €		410,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	235	10	12		960,00 €	2.350,00 €	3.310,00 €	1.103,33 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	69	4	4		320,00 €	690,00 €	1.010,00 €	336,67 €
JJ	Oliveira do Hospital	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
JJ	Penalva de Alva	11	1	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	52	4	3		240,00 €	520,00 €	760,00 €	253,33 €
EB 1	São Paio de Gramaços	30	2	2		160,00 €	300,00 €	460,00 €	153,33 €
JJ	São Paio de Gramaços	11	1	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
JJ	Seixas da Beira	4	1	2	150,00 €	160,00 €	40,00 €	350,00 €	116,67 €
EB 1	Seixo da Beira	30	2	2		160,00 €	300,00 €	460,00 €	153,33 €
JJ	Seixo da Beira	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	18	2	2		160,00 €	180,00 €	340,00 €	113,33 €
JJ	Travanca de Lagos	8	1	2	150,00 €	160,00 €	80,00 €	390,00 €	130,00 €
JJ	Vale Ferreiro	35	2	3	300,00 €	240,00 €	350,00 €	890,00 €	296,67 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		202	18		2.700,00 €		2.020,00 €		
TOTAIS ENSINO BÁSICO		674	39	74		5.920,00 €	6.740,00 €	17.380,00 €	5.793,33 €
TOTAIS GERAL		876	57		2.700,00 €		8.760,00 €		



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34222 e compromisso número 35389. -----

-----A vereadora Graça Silva esclareceu que “todos os anos a Câmara Municipal, dentro daquilo que são as suas competências, financia e investe no funcionamento das escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, atribuindo um valor de 10,00 €aluno para apoio às atividades que se vão realizando ao longo do ano letivo”. Mais referiu que “esta verba, que no total é de 17.380,00 €, é dividida por três tranches, sendo que o valor ora atribuído, no total de **5.793,33 € (cinco mil, setecentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos)**, corresponde à 1ª tranche”. Disse igualmente tratar-se de uma verba que se destina a todos os alunos do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar para atividades de apoio à valência AAAF e bem assim a todas as escolas do Agrupamento para participar a aquisição de material de expediente e limpeza. Esclareceu ainda que “esta verba inclui também um apoio de 10,00 € para os alunos dos Jardins de Infância e do 1.º Ciclo como apoio à realização de todas as atividades que o Agrupamento de Escolas assim entender, ou seja, funciona como um reforço a essas mesmas atividades”. Concluiu clarificando que “este valor é transferido para todas as escolas, cuja gestão fica sob a responsabilidade dos respetivos docentes”. -

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que se congratulou e felicitou o executivo em permanência, na pessoa da vereadora Graça Silva, por considerar que “tem de há oito anos a esta parte mostrado uma grande disponibilidade na ajuda e no funcionamento do Pré-escolar e do 1.º Ciclo”. Mais referiu que “é uma verba significativa”, realçando a importância da mesma no funcionamento do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer no desenvolvimento das atividades, quer na limpeza dos espaços. -----

3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que no período compreendido entre 25 de novembro a 5 de dezembro de 2017, não proferiu quaisquer despachos de deferimento e ou de indeferimento de processos de obras. -----

3.5.1.2 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

D.P.G.T./DOC.3

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17699, de 22 de novembro de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, devidamente fundamentado pelos serviços, conforme informação, datada de 4 de dezembro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento do projeto da Ampliação do Hospital da Fundação – 1.ª Fase, que constituem o Processo n.º 01/2016/285, no valor total de 31.138,10 € (trinta e um mil, cento e trinta e oito euros e dez cêntimos). -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara congratulou-se com mais este passo dado pela FAAD, esclarecendo que se trata de um pedido de apoio para execução da 1.ª fase de um novo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

projeto daquela entidade para ampliação e modernização do Hospital da Fundação. Clarificou ainda que aquilo que se pretende é melhorar a prestação de serviços na área da saúde na Fundação Aurélio Amaro Diniz. -----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que declarou votar favoravelmente a aprovação da presente proposta. No entanto, dirigindo-se ao Presidente da Câmara referiu que “penso que este projeto já é de 2016. Não é tão recente como isso Sr. Presidente. Na última reunião, o Sr. Presidente da Câmara trouxe a este executivo uma proposta de delegação de competências para a isenção em matéria de tributos próprios no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Como se lembra propus que esse valor fosse reduzido para 20.000,00 € (vinte mil euros). Hoje, constato que é feita aqui uma proposta para a isenção de taxas no valor de mais de 31.138,10 €, que superava os 20.000,00 € que propus. Dada a elevância deste montante proponho que seja dado conhecimento desta isenção a todos os membros da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, a bem da transparência e dos atos administrativos”. -----

-----O Presidente da Câmara respondeu que “não vejo problema nenhum”, esclarecendo que “as isenções têm sido concedidas àqueles que nós consideramos de interesse público municipal e por essa razão não vejo qualquer problema. Não percebo nem consigo perceber o que é que isto tem a ver com transparência. A Assembleia Municipal tem competências próprias. Mas não vejo problema em que se seja dado conhecimento desta isenção àquele órgão. Agora, se o projeto é de 2016...é do ano transato. As démarches para se lançarem as obras e obter os licenciamentos também demoram algum tempo. Por isso não se percebo que o projeto seja velho por entrar agora”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque interrompeu a intervenção do Presidente da Câmara para retorquir que “estamos a uns dias de 2018 Sr. Presidente”. -----

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque advertiu-o, lembrando que “o senhor vereador fala na sua vez e eu falo na minha e não tem que interromper porque é uma questão de educação e do regulamento” -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal sob proposta do vereador João Paulo Albuquerque, mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente deliberação.** -----

3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.4

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 29 de novembro e 5 de dezembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

-----**Em virtude de o vereador José Francisco Rolo estar ausente, o Presidente da Câmara passou a apresentar os seguintes assuntos:**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) JOÃO AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18447, de 7 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. João Augusto Ferreira Monteiro, residente na freguesia de Lagares da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde do Sr. João Augusto, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34223 e compromisso número 35390.-----

B) RUI MANUEL NUNES MENDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18320, de 5 de dezembro de 2017, relativa à situação do agregado familiar do Sr. Rui Manuel Nunes Mendes, residente na localidade de Gavinhos de Baixo, em virtude de ter sofrido a perda total de bens e habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro de 2017, atribuir ao Sr. Rui Manuel Nunes Mendes um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34224 e compromisso número 35391.-----

C) SÓNIA MARIA LOPES CARVALHO-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18454, de 7 de dezembro de 2017, relativamente à situação da D.ª Sónia Maria Lopes Carvalho, residente em Nogueira do Cravo, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Sónia Carvalho um subsídio de emergência social, no montante de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. --



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34226 e compromisso número 35393. -----

D) SÉRGIO DOS SANTOS COELHO-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18453, de 7 de dezembro de 2017, relativamente à situação do Sr. Sérgio dos Santos Coelho, residente na localidade de Vila Franca da Beira, em virtude de ter sofrido a perda de oliveiras de onde retirava algum rendimento proveniente da venda de azeite e da venda da lenha, na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, o Presidente da Câmara tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro de 2017, propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Sérgio Coelho um subsídio de emergência social, no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)** para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34225 e compromisso número 35392. -----

E) VÍTOR MANUEL DINIS PAIS-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 17511, de 20 de novembro de 2017, relativamente à situação do Sr. Vítor Manuel Dinis Pais, residente na localidade de Vila Franca da Beira, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Vítor Pais um subsídio de emergência social, no montante de **432,42 € (quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 125 horas de Trabalho Socialmente Necessário, que já efetuou, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34227 e compromisso número 35394. -----

4.1.2 – TURISMO-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.1.3 – AMBIENTE-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

4.1.4 - PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA O ANO DE 2018-----

-----Tendo presente a informação dos serviços (Unidade de Atendimento e Informação), datada de 24 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do n.º 6, do artigo 18º, da Lei 27/2013, de 12 de abril, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2018, e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

MÊS	Anual	Bimensal
Janeiro		Dias 15 e 28
Fevereiro	Dia 3	Dias 12 e 25
Março		Dias 12 e 25
Abril		Dias 09 e 29
Maio		Dias 14 e 27
Junho		Dias 11 e 24
Julho		Dias 09 e 29
Agosto		Dias 13 e 26
Setembro		Dias 10 e 30
Outubro		Dias 15 e 28
Novembro		Dias 12 e 25
Dezembro		Dias 10 e 30

4.1.5 - "FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL - NATAL 2017" - CONCURSO DE MONTRAS E SORTEIO DE NATAL - NORMAS REGULAMENTARES -

U.D.E.S./DOC's 5 e 6

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o concurso "FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL – NATAL 2017", promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 8 de dezembro de 2017 a 8 de janeiro de 2018, visando o incentivo e promoção das compras no comércio tradicional do centro urbano de Oliveira do Hospital, e que inclui a atribuição de 20 "Vales Natal", no valor total de 1.495,00 €, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o "Concurso de Montras de Natal 2017", promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 8 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, e que inclui a atribuição de prémios (publicidade paga num órgão de comunicação social local, à escolha do premiado), no valor total de 350,00 €, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) CLÁUDIA SOFIA VIEGAS BORGES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 18323, de 5 de dezembro de 2017, relativa à situação da D.^a Cláudia Sofia Viegas Borges, residente na localidade de Nogueirinha, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de alteração de escalão ao nível da ação social escolar dos seus filhos, sendo que, tendo por base os valores de referência da Segurança Social no que respeita ao cálculo dos escalões de abono de família a crianças e jovens, o atual rendimento deste agregado familiar insere-se no 2.º escalão. -----

4.2.1.2 - OUTROS ASSUNTOS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.2.2 – CULTURA -----

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anterior reunião, a vereadora Graça Silva convidou os senhores vereador a estarem presentes no lançamento do livro “Gomes Freire de Andrade, Mártir da Pátria”, de A. J. Rodrigues Gonçalves, que terá lugar no próximo dia 9 de dezembro, pelas 15:00 horas, nos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, na Noite de Afetos com o “Grupo de Fados de Santa Maria da Feira”, que se realizará no dia 8 de dezembro, pelas 21:00 horas na Casa da Cultura César Oliveira, e ainda no Concerto Solidário, com os artistas, Anjos, José Cid, Tatanka e Frenando Daniel, que terá lugar no dia 23 de dezembro, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital. Aproveitou para reiterar o seu agradecimento a todos os artistas que irão estar presentes neste Concerto Solidário, bem como à empresa responsável pela sua organização e a todos aqueles que de alguma forma se disponibilizaram para colaborar com a Câmara Municipal no desenvolvimento desta iniciativa, cuja receita angariada da venda dos bilhetes reverterá a favor das vítimas dos incêndios do dia 15 de outubro. -----

-----O Presidente da Câmara agradeceu também a todos os artistas que vão participar no Concerto Solidário, bem como a todos aqueles que estão a colaborar com a Câmara Municipal na organização deste evento. Aproveitou para anunciar que o Sr. Presidente da República fará uma visita oficial ao concelho de Oliveira do Hospital no dia 31 de dezembro, cujo programa será divulgado oportunamente. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões o vereador Nuno Ribeiro lembrou que a 1.^a edição da “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital Renasce”, terá lugar já no próximo dia 16 de dezembro, agradecendo e reiterando a todos os *media partners* que continuem a ajudar na divulgação deste evento. Fez saber que esta iniciativa incluirá um programa familiar, desportivo e cultural uma vez que envolve atividades destinadas a crianças e vai terminar com um concerto do conhecido músico e compositor português, André Sardet, que se associa assim a esta iniciativa. Lembrou ainda que, para além da promoção do desporto, esta iniciativa visa também sensibilizar as populações para a importância da preservação da floresta, sendo que os participantes verão as suas inscrições serem transformadas em árvores que serão doadas ao Município de Oliveira do Hospital para serem plantadas durante uma ação de reflorestação a levar a cabo pela autarquia. Aproveitou igualmente para agradecer a todas as empresas e entidades que se têm associado, citando como exemplo, a Fundação Luís Figo, que oferece um gorro a cada um dos participantes, assim como outros que se têm associado a este evento e que ajudam o Município de Oliveira do Hospital na organização/divulgação desta iniciativa. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro fez ainda saber que a Gala do Desporto - Época Desportiva 2016/2017, terá lugar no próximo dia 20 de janeiro de 2018, realçando que “trata-se de um evento que vai já na sua 4.^a edição e que é organizado pelo Município de Oliveira do Hospital em colaboração com clubes e associações do concelho de Oliveira do Hospital, que indicam representantes para a Comissão de Avaliação da Gala do Desporto que é quem vai propor e votar os premiados. Fez assim saber que este ano a Comissão de Avaliação ficou constituída pelos seguintes elementos: Diogo Brantuas, representante do Município de Oliveira do Hospital; Albino José, convidado Jornalista Desportivo; Norberto Santos, representante da Associação Desportiva de Lagares da Beira; Márcio Henriques, representante da Associação Desportiva Nogueirense; António Muge, representante da ARCED; José Matias, representante do Clube de Caça e Pesca; Miguel Brito, representante do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital; Rui Monteiro, representante do Futebol Clube de Oliveira do Hospital; Rodrigo Abrantes, representante do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital; Rafael Gomes, representante do Clube Atlético de Oliveira do Hospital e Pedro Silva, representante da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense. Deu ainda a saber que qualquer munícipe pode, até ao dia 14 do corrente mês de dezembro, propor personalidades ou entidades que queiram ver ser avaliadas pela Comissão de Avaliação da Gala do Desporto, de acordo com a informação que se encontra disponível na página da autarquia. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **dez horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Assistente Técnica _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 7 DE
DEZEMBRO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**